



SUPLEMENTO

do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou APARECIDA ALVES DE ARAÚJO, CPF nº ***.893.471-**, para exercer o então cargo de Professor I, da antiga Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo APARECIDA ALVES DE ARAÚJO COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 615787

PORTARIA Nº 535, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006139818, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 4 de setembro de 2000, publicado nas páginas 1 a 5 do Diário Oficial nº 18.504, do dia 11 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou MARIA DE LOURDES DO CARMO, CPF nº ***.661.401-**, para exercer o então cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Administrativo da antiga Secretaria da Educação, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo MARIA DE LOURDES DO CARMO DA SILVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 615788

PORTARIA Nº 536, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006038872, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 30 de agosto de 1994, publicado na página 8 do Diário Oficial nº 17.025, do dia 8 de setembro do mesmo ano, na parte em que se nomeou ANTONIA LOPES SALES, CPF nº ***.016.201-**, para exercer o então cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Administrativo, da antiga Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo ANTÔNIA LOPES SALES RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 615802

PORTARIA Nº 539, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202418037003360, em especial a requisição contida no Ofício nº 177/2026/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da empregada pública TÂNIA PEDROSO CABRAL, CPF nº ***.082.651-**, Analista de Transportes e Obras da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de 17 de abril de 2026 a 16 de abril de 2027, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 615803

PORTARIA Nº 540, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202418037003653, em especial a requisição contida no Ofício nº 191/2026/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da empregada pública ÂNGELA MARIA ANDRADE MELO, CPF nº ***.437.801-**, Analista de Transportes e Obras da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 11 de abril de 2026 e se estendem a 10 de abril de 2027, para regularização funcional.

BRUNO BELEM

Protocolo 615804

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 2/2026/CASA CIVIL**

Processos nº 202600013000569 e nº 202500005031182

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de 1 (uma) assinatura do jornal "O Popular", versão digital, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL.

Contratada: J CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ nº 01.536.754/0001-23.

Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Valor Total: R\$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 13 de abril de 2026.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 15/04/2026 a 14/04/2028.

Data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: 14/04/2026.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 2026.1101.04.122.4200.4243.03 - natureza de despesa nº 3.3.90.39.02, com o valor devidamente empenhado por meio da Nota de Empenho nº 2026.1101.006.00053, datada de 10 de abril de 2026.

Assinaturas:

Contratante: Bruno Moraes Faria Monteiro Belem - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Ronaldo Borges Ferrante e Breno Machado - Representantes Legais.

Protocolo 615795